

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho</p>		

**Adita-se ao Projeto de lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 26.201 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** - Fica aditado no **Projeto de lei nº 382/2016** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, ao **Órgão: 26.201 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para a atividade **2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular, Produto 0700 – Região VII – SUDOESTE**, conforme **Anexo I**.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do Órgão: 13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO, atividade 2014 – Publicidade Institucional e propaganda no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), fonte 100, conforme **Anexo II**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2016

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva visa potencializar a execução de obras de infraestrutura, na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, na Região Oeste do Estado, no Campus de Pontes e Lacerda, onde precisam ser construídas dez (10) salas de aula, proporcionando melhores condições de ensino aos professores e de aprendizado aos alunos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2016

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual